



TC 010.361/2013-8

Natureza: Recurso de Reconsideração

Unidade: Município de Palmeirina - PE.

Recorrente: Severino Eudson Catão Ferreira

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Severino Eudson Catão Ferreira contra o Acórdão 7.939/2018-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação contra o recorrente em face da falta de aprovação da prestação de contas final e da inexecução do Convênio 1.0017.00/2006.

Nos termos do art. 145, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, em 7 de novembro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Ministra